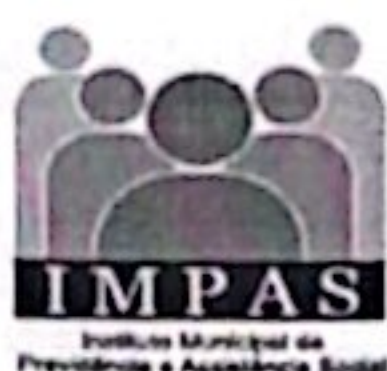




INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 306-Boa Esperança

Setor demandante: Presidência

Data: Novembro/2025

1. Objeto

Aquisição de 01 caixa de ferramentas completa, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento.

2. Justificativa

A aquisição é necessária para atender às demandas de manutenção predial e suporte operacional do Instituto, garantindo agilidade e eficiência.

3. Especificações Técnicas

MATERIAIS

Caixa de Ferramentas Completa – Uso Geral

Características mínimas:

- Conjunto de ferramentas para manutenção geral predial e administrativa.
- **Maleta rígida em plástico ABS ou PVC reforçado**, com travas metálicas.
- **Alça ergonômica de transporte.**
- Contendo no mínimo **65 peças**, incluindo:

01 maleta rígida de armazenamento, com travas metálicas ou plásticas reforçadas;

alicate universal 8";

alicate de bico meia-canaleta 6"; martelo pena 200g;



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



estilete retrátil;

chave ajustável (chave inglesa) 8";

chaves combinadas (6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17 mm);

chave de fenda grande;

chave Phillips grande;

chave de fenda pequena;

chave Phillips pequena;

arco de serra com lâmina;

nível de bolha 9";

trena de 3 m;

bit de extensão;

Jogo com no mínimo 30 bits diversos (fenda, Phillips, Torx, pozidriv, sextavado);

Jogo de soquetes (no mínimo 8 peças) com encaixe compatível com a chave de fenda/soquete;

Itens organizados na maleta com encaixes individuais

- **Garantia mínima: 12 meses.**

4. Quantitativo

- 01 (uma) unidade.

5. Prazo de Entrega



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



Até 15 dias após a emissão da nota de empenho.

6. Garantia

Mínimo 12 meses.

7. Forma de Recebimento

- Recebimento provisório: na entrega.
- Recebimento definitivo: após verificação da conformidade.

8. Critério de Julgamento

Menor preço por item.

9. Condições de Pagamento

Na apresentação da nota fiscal.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

ESTIMATIVA DE PREÇOS – MALETA DE FERRAMENTAS 65 PEÇAS

1. METODOLOGIA UTILIZADA

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando três métodos oficiais, conforme §1º:

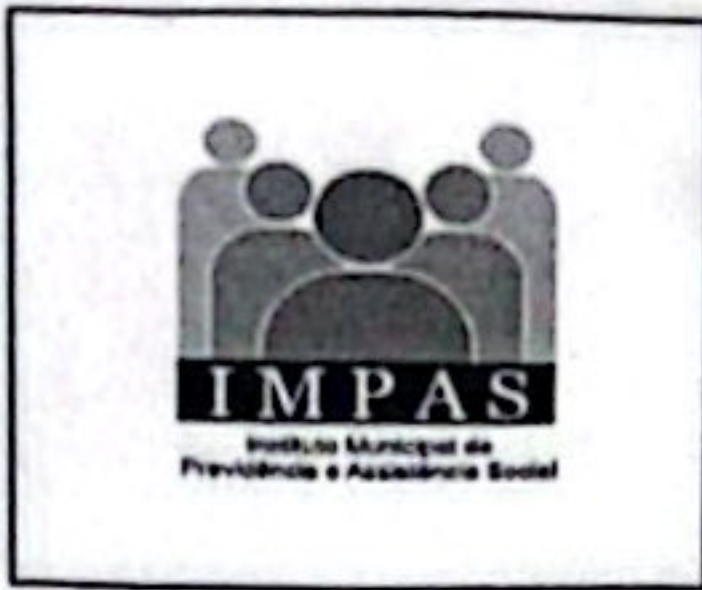
I – Pesquisa Direta com Fornecedores (mercado local e varejo nacional)

Foram solicitados preços junto a fornecedores acessíveis ao Instituto, todos com disponibilidade de entrega:

- Fornecedor 1 – Loja do Mecânico
- Fornecedor 2 – Varejo online
- Fornecedor 3 – Varejo online

II – Pannel de Preços / Compras.gov

Foi realizada consulta no Compras.gov (Pannel de Preços), conforme exige:



- art. 23, §3º da Lei 14.133/2021
- IN SEGES 65/2021

Valores encontrados para *maleta/ferramentas de 65 peças ou similares*:

- Menor preço: R\$ 44,85
- Média: R\$ 246,46
- Mediana: R\$ 255,89
- Maior preço: R\$ 429,33

III – Utilização da média ponderada

Considerando que os preços do Compras.gov abrangem compras de vários anos, diferentes marcas e especificações, adotou-se:

- Média dos fornecedores diretos
- Média do Painel de Preços

E posteriormente média ponderada, priorizando o mercado atual.

2. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Fonte	Produto	Valor (R\$)	Observações
Fornecedor 1 – Loja do Mecânico	Maleta de ferramentas 65 peças	252,90	Menor preço entre fornecedores. Entrega nacional.
Fornecedor 2 – Varejo Online	Maleta 65 peças	279,00	Disponível
Fornecedor 3 – Varejo Online	Maleta 65 peças	314,00	Disponível
COMPRAS.GOV – menor preço	Maleta 65 peças	44,85	Variação grande; pode ser item inferior
COMPRAS.GOV – média	–	246,46	Mais próxima dos valores de mercado
COMPRAS.GOV – mediana	–	255,89	Faixa média
COMPRAS.GOV – maior preço	–	429,33	–



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1 Média dos fornecedores diretos

$$(252,90 + 279,00 + 314,00) \div 3$$
$$= \text{R\$ } 281,97$$

3.2 Média geral do Painel de Preços

(média já fornecida pelo sistema): R\$ 246,46

3.3 Cálculo da Média Ponderada

Como recomendam a doutrina e a jurisprudência (TCU), aplica-se maior peso a preços recentes e atuais, isto é, dos fornecedores diretos.

Ponderação aplicada:

- 70% → preços de fornecedores diretos
- 30% → faixa de preços do Compras.gov (média)

$$(281,97 \times 0,7) + (246,46 \times 0,3)$$
$$= 197,379 + 73,938$$
$$= \text{R\$ } 271,31$$

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

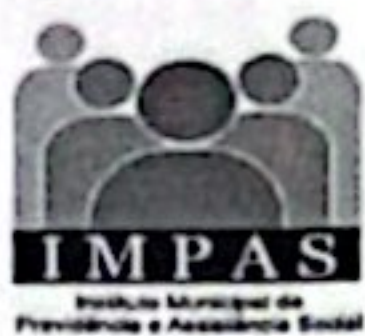
Valor estimado por unidade: R\$ 271,31

Arredondamento técnico (Lei 14.133/2021, art. 23, §4º): R\$ 272,00

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO E DOS PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com:

- Lei 14.133/2021, art. 23 e §1º
- Acórdão TCU 2622/2013 – preferência por preços contemporâneos



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



- Acórdão TCU 1791/2017 – obrigatoriedade de múltiplas fontes
- IN SEGES 65/2021 – Pesquisa de preços

Os preços dos fornecedores diretos, obtidos em novembro de 2025, foram considerados mais representativos do mercado atual, pois:

1. São cotações atuais, específicas, para o mesmo item.
2. Apresentam baixa variação entre si, indicando coerência de mercado.
3. O Pannel de Preços apresentou ampla oscilação (R\$ 44,85 a R\$ 429,33), o que indica:
 - o diversidade de marcas,
 - o itens de baixa qualidade,
 - o registros de exercícios anteriores.

Assim, a média ponderada se mostra:

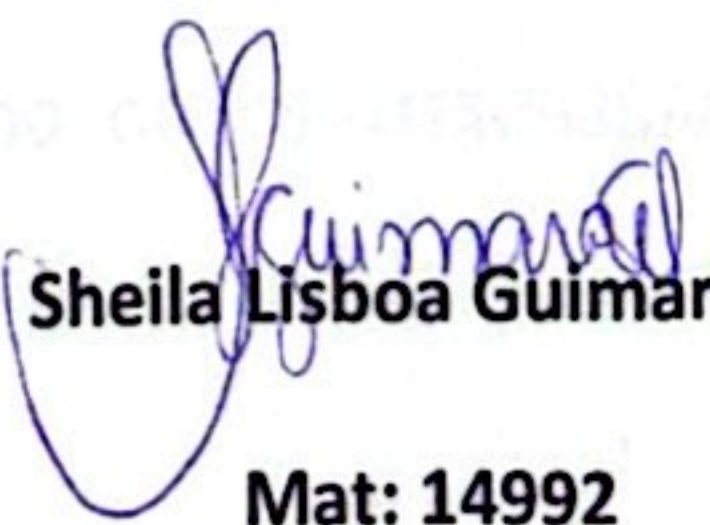
técnica

realista

coerente com o mercado atual

conforme a legislação.

Santa Luzia , 24 de novembro de 2025.


Sheila Lisboa Guimarães
Mat: 14992



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Sheila S. Guimarães ocupante do cargo de Adm, portador da Matrícula Funcional nº 14.992, lotado no Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, servidor público responsável pela emissão do documento de fls 14/25, produzido, juntado e rubricado no Processo Administrativo nº 14/25, sob as penas da lei, em obediência ao Decreto nº 10.947/2022, DECLARO que utilizei o modelo ou minuta-padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG disponível no site com o link MODELOS PRÓPRIOS – PREFEITURA atualização/versão acessada no sítio eletrônico: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/?licitacao=declaracao-de-conformidade-com-modelo-oficial-decreto-no-4-200-2023>, que li e cumpri as "ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA" constantes nas notas explicativas ou comentários do arquivo do modelo; e DECLARO que, em relação às partes invariáveis do modelo (redação padrão) que constava na cor preta, sem marcação de itálico:

- Não as modifiquei, exceto para eventualmente substituir/adequar nomenclatura/referência de órgãos/normas federais por municipais; e que, por isso, pode ser dispensada a análise/aprovação do servidor/equipe de controle interno ou de assessoramento jurídico quanto a essas partes padronizadas.

Santa Luzia, 24 de 11 de 2025

Sheila S. Guimarães

Mat: 14992